

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA CORSAN



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SUMÁRIO

1. Mensagem dos Administradores	3
2. Administração	5
3. A Corsan	6
4. Políticas públicas	8
5. Desempenho econômico-financeiro	16
6. Estrutura de governança	19
7. Políticas institucionais	21
8. Gestão de riscos	21
9. Ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19	22
10. Estiagem	24
11. Operações: produtividade de pessoal e gestão de perdas	24
12. Ambiente Regulatório	25
13. Estrutura Tarifária	27
14. Marco Legal do Saneamento Básico e novas relações com o poder concedente	28
15. Remuneração dos administradores	30

Este documento pode conter projeções e/ou considerações futuras referentes às perspectivas do negócio da Corsan, que se baseiam exclusivamente nas expectativas da sua Administração. Tais projeções sujeitam-se a riscos, incertezas e suposições, que incluem, entre outras, as condições gerais econômicas, políticas, financeiras e comerciais nos mercados de atuação da Companhia. Investidores e potenciais investidores são aqui alertados de que nenhuma dessas previsões é garantia de futuro desempenho, dada a incerteza inerente à interpretação das informações contidas no presente documento.

MENSAGEM DOS ADMINISTRADORES

1

Encerramos o ano de 2019 celebrando uma série de conquistas que pavimentam o futuro do saneamento gaúcho. Em novembro passado, ocorreu o leilão de nossa primeira PPP, encaminhando a realização do projeto que vai elevar o atendimento em esgoto para 87,3%, em até 11 anos, em nove municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre. O Consórcio Aegea, vencedor do certame, apresentou proposta com desconto de 27,7%, o que vai gerar uma economia de R\$ 2,6 bilhões na contraprestação total do projeto. Estimamos que a população beneficiada chegue a 1,7 milhão até o ano de 2055.

O projeto da PPP soma-se a outros grandes passos que estamos dando rumo à universalização do esgotamento sanitário no Estado, com ações como as soluções individuais (por meio de fossas sépticas) e o sistema misto, alternativas mais ágeis e menos custosas. Já o sistema de abastecimento de água supera os 96% de cobertura, atendendo a seis milhões de pessoas – 2,15 milhões de ligações e 2,7 milhões de economias –, em 317 municípios. Para garantir a qualidade e a regularidade do fornecimento, a Corsan tem investido maciçamente na instalação de centros de controle operacional – CCOs (inclusive um CCO Corporativo, centralizado, capaz de monitorar diversos sistemas em tempo real), no georreferenciamento e na gestão de perdas na distribuição, entre outras iniciativas. Com o objetivo de ampliar a cobertura de água, estamos incluindo 2 mil famílias no Programa Água, Vida e Cidadania, voltado à legalização de ligações irregulares.

No ano passado, iniciamos um investimento de R\$ 18,5 milhões para implantar o projeto Corsan Conecta, um novo sistema de gestão empresarial que vai integrar os sistemas utilizados nos âmbitos administrativo, financeiro e de planejamento. Qualificar o relacionamento com o cliente também tem sido uma de nossas prioridades: além de apostar na mobilidade do App Corsan, aumentamos em 400% o envio de faturas por e-mail e lançamos o game H2OJE, que promove a educação socioambiental e o uso responsável da água.

O ambiente concorrencial em que estamos inseridos se acirrará caso seja aprovado o projeto de lei que visa alterar a Lei 11.445/2007, marco legal do saneamento básico no país. A proposição, que tem gerado movimentação e expectativa no setor de saneamento, suaviza as barreiras de entrada no mercado, ampliando a participação de capital privado. Nossos contratos com o poder concedente são regulados por cinco agências, das quais a Agergs responde pela regulação na maioria dos municípios. Em 2019, apresentamos às agências a proposta de que os temas regulatórios mais expressivos passassem a ser deliberados em conjunto, a fim de tratar os usuários de forma isonômica e assegurar a sustentabilidade do sistema como um todo. Os reguladores aderiram à ideia e, desde então, muito se tem avançado nessa pauta.

Em termos de governança corporativa, temos utilizado um conjunto de mecanismos de incentivo e controle para assegurar que as decisões da Administração sejam tomadas em linha com o planejamento estratégico, observando os princípios da governança, da transparência, da equidade, da prestação de contas (accountability) e da responsabilidade corporativa. A gestão de riscos se dá a partir da revisão periódica da Matriz de Riscos. Embora tenhamos uma estrutura dedicada à governança, compliance e riscos, a prática envolve todas as es-

truturas organizacionais, por meio das políticas que vêm sendo implementadas desde antes do advento da Lei 13.303/2016. Também desenvolvemos o Programa de Integridade, que estabelece diretrizes e procedimentos de combate à corrupção e apuração de denúncias e irregularidades, contribuindo de forma decisiva para a identificação e mitigação de riscos de eventuais atos lesivos praticados contra a empresa.

O conjunto de ações positivas adotadas se reflete em resultados e reconhecimento. Fechamos o ano passado com lucro líquido de R\$ 301 milhões, receita operacional bruta de R\$ 2,8 bilhões, EBITDA de R\$ 766,6 milhões e alavancagem financeira de 20,7%. Investimos R\$ 332 milhões em 2019 e temos, em nosso plano plurianual de investimentos, a meta de aplicar mais R\$ 2,2 bilhões até 2024, por meio de recursos captados em diversas fontes, como bancos múltiplos, agências multilaterais e o Governo Federal. Conquistamos diversas premiações e certificações em 2019, com destaque para os Prêmios Nacional de Qualidade em Saneamento, Responsabilidade Social (da Assembleia Legislativa), 500 Maiores do Sul e Marcas de Quem Decide e os ISOs 9001:2015, 17025:2017 e 14001:2015.

No enfrentamento à Covid-19, adotamos várias medidas para minimizar os impactos da pandemia no Estado. Entre as ações, destacam-se a suspensão do corte do abastecimento por 60 dias, a isenção do pagamento aos clientes de baixa renda que têm tarifa social por 90 dias e a suspensão da leitura por 15 dias, bem como a possibilidade de agendamento online para atendimento presencial em nossas unidades. O combate ao novo coronavírus tem se dado em momento de forte estiagem, no qual estamos trabalhando diuturnamente para manter o abastecimento e, assim, garantir que a população siga recebendo água, primeira barreira contra o vírus.

Agradecemos aos empregados, aos acionistas, ao Governo do Estado, à Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, aos clientes, aos fornecedores, aos entes reguladores e fiscalizadores, às instituições financeiras e às entidades de classe pela excelência no relacionamento, que tornou possíveis os êxitos obtidos no ano passado. Tratamos 49 milhões de m³ de esgoto e produzimos 562 milhões de m³ de água potável em 2019 – e pretendemos fazer muito mais nos próximos anos.

Entre os nossos desafios, estão os de manter os contratos de programa face à nova paisagem concorrencial, revisar os Planos Municipais de Saneamento Básico com metas adequadas técnica e economicamente, acelerar a universalização em esgotamento sanitário, com novas PPPs, mitigar as perdas de água na distribuição, estreitar o relacionamento com a sociedade por meio da tecnologia digital, fomentar a cultura da sustentabilidade ambiental no ambiente interno e no externo, conduzir a gestão de pessoas com foco no engajamento, na produtividade e na mitigação do passivo trabalhista e integrar processos por meio da tecnologia, com foco na otimização dos custos. São ações que vão garantir um amanhã com mais saneamento e qualidade de vida para a população do Rio Grande do Sul.

Mario Pinto Engler Júnior
Presidente do Conselho de Administração

Roberto Correa Barbuti
Diretor-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Mário Engler Pinto Júnior, presidente
- Roberto Correa Barbuti
- Paulo Roberto Monschau Berta
- Henrique Zandoná
- Giovanni Fiorese
- Luiz Gustavo de Souza

DIRETORIA

- Roberto Correa Barbuti, diretor-presidente
- André Beltrão Finamor, diretor de operações
- Fabiano Siqueira, diretor administrativo
- Jean Carlo Flores Bordin, diretor comercial, de inovação e relacionamento
- Jorge Luiz Costa Melo, diretor financeiro e de relações com investidores
- Júlio Eloi Hofer, diretor de expansão
- Liliani Adami Cafruni, diretora de meio ambiente e sustentabilidade

A CORSAN

3

A Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan, sediada em Porto Alegre, capital gaúcha, é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, instalada em 28.03.1966, a partir da lei estadual 5.167/1965 – RS, cujo controle acionário é exercido pelo Estado do Rio Grande do Sul. Compõem a estrutura acionária da Companhia, ainda, oito municípios gaúchos, conforme quadro abaixo:

ACIONISTA	AÇÕES ORDINÁRIAS	AÇÕES PREFERENCIAIS	TOTAL DE AÇÕES	CAPITAL TOTAL (%)	CAPITAL VOLANTE (%)	AÇÕES PREFERENCIAIS (%)
Estado do Rio Grande do Sul	306.756.796	306.756.796	613.513.592	99,99999348018	99,99999348018	99,99999348018
Prefeitura Municipal de Estrela	5	5	10	0,00000162966	0,00000162966	0,00000162966
Prefeitura Municipal de Carazinho	3	3	6	0,00000097797	0,00000097797	0,00000097797
Prefeitura Municipal de São Marcos	2	2	4	0,00000065198	0,00000065198	0,00000065198
Prefeitura Municipal de Muçum	2	2	4	0,00000065198	0,00000065198	0,00000065198
Prefeitura Municipal de Rosário do Sul	2	2	4	0,00000065198	0,00000065198	0,00000065198
Prefeitura Municipal de Lajeado	2	2	4	0,00000065198	0,00000065198	0,00000065198
Prefeitura Municipal de Quaraí	2	2	4	0,00000065198	0,00000065198	0,00000065198
Prefeitura Municipal de Cerro Largo	2	2	4	0,00000065198	0,00000065198	0,00000065198
Total	306.756.816	306.756.816	613.513.632	100,00000000000	100,00000000000	100,00000000000

Constituem o objeto social da Corsan a realização de estudos, projetos, construções, operações, exploração e ampliação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário. A Companhia atua em 317 municípios gaúchos com uma força de trabalho de 5681 empregados, tendo atingido 96,7% de universalização na disponibilidade de água potável nas áreas urbanas administradas e 16,3% de universalização em esgoto. Sua abrangência alcança, portanto, cerca de seis milhões de pessoas.

A Corsan atua, ainda, tratando efluentes industriais e resíduos sólidos do III Polo Petroquímico, sediada em Triunfo (RS), bem como efluentes industriais produzidos pelo Complexo Automotivo Industrial da General Motors do Brasil, no município de Gravataí (RS).

DADOS GERAIS

Nire

43300015921

Sede

Rua Caldas Junior, 120 - 18º Andar. Porto Alegre/RS

Tipo de estatal

Sociedade de economia mista

Acionista controlador

Estado do Rio Grande do Sul

Tipo societário

Sociedade Anônima

Tipo de capital

Aberto

Atuação

317 municípios no estado do Rio Grande do Sul

Setor

Saneamento

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Jorge Luiz Costa Melo
Fone: (51) 3215.5767
E-mail: jorge.melo@corsan.com.br

Auditores independentes 2019

HLB AudiLink & Cia Auditores
Responsável: Roberto Caldas Bianchessi
Fone: (51) 3342.5858
E-mails: apoio@audilink.com.br e ncamara@audilink.com.br

Auditores independentes 2020

PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda.
Responsável: Adriano Machado
Fone: (51) 3378.1700
E-mail: a.machado@pwc.com

4.1. O INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

Tendo como missão “prestar serviços de excelência em saneamento básico nos segmentos e na área em que atua, cumprindo o seu papel social, ambiental e econômico, gerando valor às partes interessadas”, a Corsan é uma organização plenamente ciente de que deter a concessão dos serviços de água e esgoto em 317 dos 497 municípios gaúchos implica fornecer água potável e tratamento de esgoto com a mesma qualidade e regularidade a cada um dos seis milhões de usuários, independentemente do perfil socioeconômico, do porte da localidade ou de sua posição geográfica.

Atuando, por mais de meio século, como braço executor das políticas públicas de saneamento do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Companhia tem trabalhado com responsabilidade, constância e resiliência frente à alternância de cenários socioeconômicos vivenciada ao longo dos tempos. São seus compromissos pétreos garantir água potável de qualidade nas torneiras de mais de dois milhões de famílias, universalizar o acesso da população ao esgotamento sanitário, contribuir para a preservação do meio ambiente e a promoção da saúde pública de forma ampla, democrática e pautada pelos princípios de cidadania. São princípios da empresa a eficiência nos processos, a efetividade nos resultados, a transparência na gestão e a sustentabilidade econômica, social e ambiental.

A exemplo das demais concessionárias estaduais do setor, a principal ferramenta de que a Corsan lança mão para operar saneamento no modelo de múltiplas concessões é o compartilhamento de todos os recursos disponíveis. O que, em termos práticos, se dá por meio do subsídio cruzado entre segmentos de serviços (água e esgoto), entre categorias tarifárias, e entre municípios.

A Corsan entende que faz parte de sua missão pública a universalização dos serviços de saneamento básico no Estado do Rio Grande do Sul, notadamente no que se refere à ampliação da cobertura de esgotamento sanitário. Nesse sentido, a decisão empresarial de prestar serviços em determinado município não se baseia apenas na expectativa de retorno financeiro, embora seja importante estabelecer condições contratuais que permitam a amortização integral dos investimentos realizados, ou o pagamento de indenização equivalente. Os subsídios cruzados presentes na prestação regionalizada, combinando com o modelo regulatório baseado no custo do serviço para o conjunto das operações da Corsan (cost-plus), contribuem para viabilizar o ideal da universalização, ao mesmo tempo em que asseguram a remuneração adequada do capital próprio e de terceiros, assim como a sustentabilidade financeira da Companhia no longo prazo.

4.2. IMPACTO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Com o propósito de monitorar o impacto econômico-financeiro da execução das políticas de saneamento, bem como orientar a tomada de decisão no sentido de salvaguardar a sustentabilidade da empresa, a Corsan utiliza o seguinte recorte do conjunto de indicadores estratégicos:

Indicador	Objetivo
Nível de universalização da água - NUA	Ampliar o atendimento no segmento água, respeitando o pactuado nos contratos de programa e prescritos nos planos municipais de saneamento básico
Nível de universalização do esgoto - NUE	Ampliar a cobertura em esgotamento sanitário por meio de incentivos que propiciem, a um só tempo, a universalização e a sustentabilidade socioeconômica da prestação de serviço
Margem de investimentos com recursos próprios	Assegurar a capacidade de investimento com recursos próprios em consonância com a situação econômico-financeira da empresa
Índice de medição dos investimentos em expansão de SAA e SES com recursos captados do PAC	Monitorar a execução dos contratos de financiamento e repasse cujo objeto é expansão em água e esgoto, oriundos do PAC
Razão operacional - ROP	Fomentar o crescimento da receita operacional e otimizar as despesas de exploração

4.3. METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Para conduzir de forma estruturada as políticas públicas de saneamento do estado, a Corsan pauta-se pelo Planejamento Estratégico, adotando o método Balanced Scorecard (BSC), com revisões em ciclos de quatro anos. Essa ferramenta de gestão permite definir com clareza a missão, a visão e os valores da organização, bem como traçar objetivos que converjam para a realização do objeto social da empresa em múltiplas perspectivas.

4.3.1. Ciclo 2016-2019 - Identidade Organizacional e Mapa Estratégico

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO

Prestar serviços de excelência em saneamento básico nos segmentos e na área em que atua, cumprindo o seu papel social, ambiental e econômico, gerando valor às partes interessadas.

VISÃO 2016-2019

Em 2019, manter a Universalização da cobertura de água e atender 30% da população urbana com a utilização do sistema de esgotamento sanitário de modo sustentável e com a garantia da satisfação dos clientes.

VISÃO 2030

Em 2030, ser reconhecida pela universalização dos serviços de abastecimento de água, por atender 70% da população urbana utilizando o sistema de esgotamento sanitário de modo sustentável e com a garantia da satisfação dos clientes.

VALORES

Sustentabilidade / Responsabilidade social / Ética / Transparência Produtividade, segurança e eficiência / Gestão compartilhada / Valorização das pessoas / Integração entre as áreas.

MAPA ESTRATÉGICO

FINANCEIRA

Garantir a sustentabilidade econômico-financeira

Garantir a eficiência comercial

Melhorar a eficiência dos gastos

CLIENTES

Cumprir os contratos de programa e a regulação vigente

Aprimorar os mecanismos e o relacionamento com os clientes

Ampliar a cobertura e a efetividade do sistema de esgotamento sanitário

Fortalecer a marca Corsan

PROCESSOS

Aperfeiçoar a organização por meio da gestão de processos eficazes e inovadores

Melhorar continuamente a qualidade dos produtos e dos serviços prestados

Garantir boas práticas na gestão de ativos

Aprimorar o modelo de gestão empresarial ao contexto de saneamento

Garantir ações para contribuir com sustentabilidade ambiental

APRENDIZADO & CRESCIMENTO

Buscar o desenvolvimento organizacional e de recursos humanos fortalecendo a cultura do trabalho orientado a resultados

Aprimorar a comunicação em todos os níveis da organização

Aperfeiçoar a gestão da informação e as tecnologias para apoiar a tomada de decisão

Gerenciar pessoas de forma eficaz

Aprimorar a qualificação profissional e compartilhar o conhecimento

Melhorar o ambiente de trabalho

4.3.2. Ciclo 2020-2023 – Revisão do Planejamento Estratégico

O Planejamento Estratégico para o ciclo 2020-2023 encontra-se em processo de revisão, desta vez com um escopo mais amplo. Além do diagnóstico da empresa em ambiente externo e interno, da atualização da identidade, objetivos e perspectivas, da construção das ações estratégicas, táticas e operacionais, esta revisão incluirá o aprimoramento do Plano de Negócios da Corsan, buscando uma modelagem mais aderente à nova configuração do mercado do saneamento, em face dos novos arranjos de capitais, das parcerias e alternativas para universalização, e do próprio regime de concessões.

4.3.3. Monitoramento do Planejamento Estratégico

O desempenho dos objetivos estratégicos é monitorado em ciclos bimestrais, por meio de indicadores segregados pelas perspectivas do Mapa Estratégico vigente. A cada ano, os indicadores são revisados, ocasião em que se fazem atualizações, adições ou supressões, além da atualização de todas as metas. Tendo em vista que o processo de revisão do Planejamento Estratégico 2020-2023 está em curso, o monitoramento para o ano de 2020 assenta-se ainda no Mapa Estratégico 2016-2019:

PERSPECTIVA FINANCEIRA			
Objetivo	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2020
1. Garantir a sustentabilidade econômico-financeira	EFIO24 - Margem de investimentos com recursos próprios	%	16,88
	EFD009 - Arrecadação Geral	Bilhões de R\$	2.987
	EFD112 - LAJIDA - sem margem de construção	Milhões de R\$	372.184
2. Garantir a eficiência comercial	CME035 - Eficiência Comercial	Pontos	510.702
3. Melhorar a eficiência dos gastos	EFIO25 - Razão Operacional sem Receita de Construção	%	83,08
	EFI123 - Margem Energia elétrica	R\$	9,90
	EFIO03 - Margem pessoal próprio	R\$	35,18
PERSPECTIVA CLIENTES			
4. Cumprir os contratos de programa e a regulação vigente	CME025 - NUA IBGE	%	97,10
	CME026 - NUA IBGE	%	17,50
5. Aprimorar os mecanismos e o relacionamento com os clientes	CME-032 Índice de reclamação de programas	Recl./1000 ligações	15,50
	PEC005 - Satisfação do cliente	Nota	8,00
	PRP033 - TAC Tempo médio de atendimento ao cliente quando da falta de água nos municípios da Regional SURMET	Horas	34,50
6. Ampliar a cobertura e a efetividade do sistema de esgotamento sanitário	Índice de ligações factíveis de esgoto disponibilizadas DEXP	Ligações	31.655
	Notificação ligação esgoto corporativo	Nº notificações	33.089
7. Fortalecer a marca CORSAN	PEC001 - Ranking Top Of Mind (Empresa Pública Eficiente)	%	2,50
	PEC002 - Ranking Jornal do Comércio Marcas de Quem Decide - Mais Lembrada	%	22,20
	PEC003 - Ranking Jornal do Comércio Marcas de Quem Decide - Preferida dos Gaúchos	%	20,00
	PEC004 - Imagem da Corsan na pesquisa de satisfação	Nota	

PERSPECTIVA PROCESSOS

Objetivo	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2020
8. Aperfeiçoar a organização por meio da gestão de processos eficazes e inovadores	PRP029 - Índice de perdas na distribuição - IPD	%	37,39
	EFI119 - Índice de medição dos investimentos em expansão de SAA e SES com recursos captados do PAC	%	64,58
	EFI120 - Índice de execução anual dos investimentos com recursos próprios e de terceiros em expansão de SAS e SES	%	100,00
9. Melhorar continuamente a qualidade dos produtos e dos serviços prestados	PRP025 - IQA Microbiológico	%	99,60
	PRP026 - IQA Físico-químico	%	99,40
	PRP021 - IQE - Índice de qualidade do esgoto tratado	%	82,50
10. Garantir boas práticas na gestão de ativos	COE038 - Novas Ligações de Esgoto	Ligações	20.000
	PRP031 - Reabilitação de redes de água (por substituição)	%	0,50
11. Aprimorar o modelo de gestão empresarial ao contexto do saneamento	PAO003 - Regularidade dos contratos de programa (%)	%	100,00
12. Garantir ações para contribuir com a sustentabilidade ambiental	PAO012 - Índice de adução em ETA com sistema de tratamento de lodo	%	30,00
	SOC001 - Estações de Tratamento Esgotos Licenciadas	%	70,00
	PAO011 - Índice de adução em ETA licenciada	%	93,00

PERSPECTIVA APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

13. Buscar o desenvolvimento organizacional e dos recursos humanos fortalecendo a cultura do trabalho orientado a resultados	PES002 - Produtividade de pessoal para SAA e SES	Lig./Emp.	394,00
14. Aprimorar a comunicação em todos os níveis da organização	Você se sente bem informado(a) sobre o que acontece na Corsan?	Pesquisa	
	Satisfação Geral Comunicação	Pesquisa	
15. Aperfeiçoar a gestão da informação e as tecnologias para apoiar a tomada de decisão	As informações necessárias para o desenvolvimento das suas atividades chegam a você com antecedência?	Pesquisa	
16. Gerenciar pessoas de forma eficaz	PES017 - Horas Extra por Empregado	Horas/Emp.	24,00
	Índice de ações trabalhistas	%	87,60
17. Aprimorar a qualificação profissional e compartilhar o conhecimento	PES020 - Oportunidade Capacitação por Empregado	Capacitação por empregado	1,50
	PES021 - Cursos com Instrutoria Interna	%	60,00
18. Melhorar o ambiente de trabalho	Satisfação Geral com o Ambiente Físico	Nota	

4.4. RITO DE EXPANSÃO

Atualmente, as obras de expansão dos SAA e SES têm durações variadas, conforme o tipo e o porte dos investimentos, conforme abaixo:

TIPO DE EMPREENDIMENTO		TEMPO MÉDIO (ANOS)	
SAA	Reservatórios	Apoiado de 5.000 m ³	4
		Apoiado de 3.000 m ³ (vitrificado)	1
		Apoiado de 1.000 m ³	2
		Apoiado de 500 m ³	2
		Elevado de 1.000 m ³	3
		Elevado de 500 m ³	3
		Elevado de 250 m ³	2
	Estações de tratamento de água (ETA)	30 l/s (metálica)	1
		Até 100 l/s	3
		Acima de 100 l/s	6
	Estações de bombeamento de água (EBA) e adutoras	Até 100 l/s	3
		Acima de 100 l/s	4
	Redes de distribuição	Até 10 km	2
		De 10 km a 25 km	3
		Acima de 25 km	4
SES	Tratamento de lodo	Leitos de secagem	3
		Desidratação mecânica	2
	Estações de tratamento de esgotos (ETE)	Até 100 l/s	2
		Acima de 100 l/s	5
	Redes coletoras	Até 10 km	2
		De 10 km a 25 km	4
		Acima de 25 km	4
	Estações de bombeamento de esgotos (EBE) e emissários	Até 50 l/s	2
		Acima de 50 l/s	4

4.5. RECURSOS PARA CUSTEIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Executar as políticas públicas de saneamento, no âmbito da Corsan, consiste em operar sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário dentro dos padrões de qualidade exigidos pela legislação e pelo mercado, remunerar acionistas e realizar investimentos para universalização. Todos esses são compromissos aos quais a empresa faz frente mediante a tarifa cobrada pela prestação dos serviços de água e esgoto.

Em complemento, de modo a otimizar a estrutura de capital em busca do equilíbrio financeiro, a Companhia preconiza a avaliação e busca pelo endividamento sustentável com a captação de recursos de terceiros, onerosos e não onerosos, cujas fontes não se restringem ao território nacional, a fim de viabilizar a necessidade de investimento demandada pela universalização dos sistemas.

No que se refere a recursos não onerosos, a Corsan captou e mantém Contratos de Repasse destinados a investimentos, oriundos de fontes internas e externas, como o Orçamento Geral da União - OGU, a Fundação Nacional de Saúde - Funasa, e o Fundo para Convergência Estrutural do Mercosul - Focem.

Quanto à perspectiva de recursos onerosos, a Companhia sempre perseguiu um bom relacionamento com os bancos públicos, em especial o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e a Caixa Econômica Federal, nos quais divide a sua atual carteira de contratos de financiamento. Neste contexto, como condição de empresa cujo controlador é o Governo do Estado, a Corsan está sujeita a regras e limites impostos ao sistema financeiro nacional, estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central (Bacen), relacionados ao contingenciamento do crédito ao setor público.

Alternativamente, diante dos desafios e restrições de âmbito interno e externo, tem avaliado e prospectado operações no mercado de capitais local e, também, com organismos multilaterais de crédito. Soma-se às soluções a modelagem de investimentos através de parcerias público-privadas, na modalidade de concessão administrativa, apresentado em maior detalhe no item 14.2.

Mais informações e detalhes sobre a matéria podem ser apreciados nas Demonstrações Financeiras (Relatório da Administração e Sustentabilidade/ Seção: Sustentabilidade econômico-financeira e Notas Explicativas n 17. Empréstimos e Financiamentos).

4.6. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

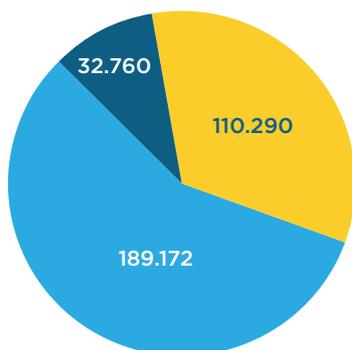
As políticas públicas de saneamento que a Companhia executa, seja por meio dos objetivos do Planejamento Estratégico, seja por meio das rotinas de operação, comercialização, expansão e gestão, convergem para ofertar à sociedade mais do que água potável e tratamento de esgoto. Os capitais que a empresa mobiliza e as entregas que deles resultam convergem sobretudo para a geração de valor no dia a dia de seis milhões de pessoas.

ATIVOS	ENTREGAS	VALOR GERADO
27 mil km de redes de água	562 milhões de m ³ de água potável disponibilizada em 2019	2,7 milhões de economias ativas
117 estações de tratamento de água	49 milhões de m ³ de esgoto tratado em 2019	Saúde e qualidade de vida para as pessoas
233 pontos de captação superficial de água	Controle de qualidade	Inclusão, dignidade, cidadania
833 pontos de captação subterrânea de água	Eficiência nos serviços	Sustentabilidade econômica e socioambiental
5.000 km de redes de esgoto	Presença local	
86 estações de tratamento de esgoto		
364 laboratórios		
33 coordenadorias operacionais		
296 pontos de atendimento presencial		

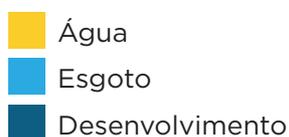
5.1. INVESTIMENTOS 2019 POR SEGMENTO

Investimentos - 2019

(x R\$ 1.000)



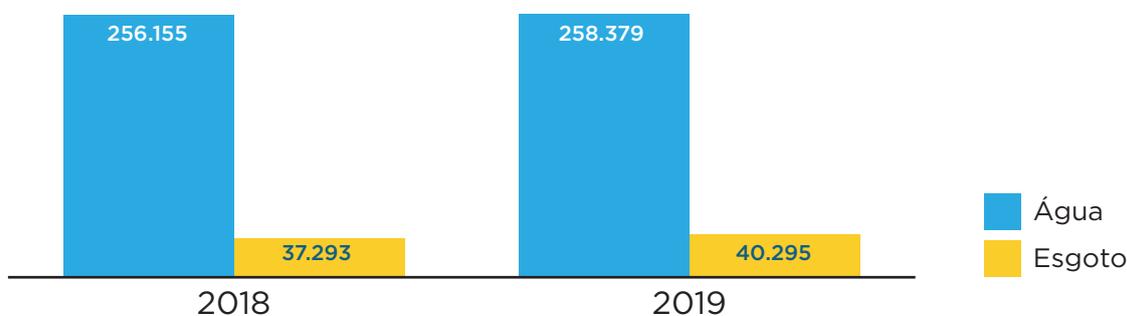
**Total:
R\$ 332,2 milhões**



5.2. VOLUME FATURADO DE ÁGUA E ESGOTO

Volumes faturados

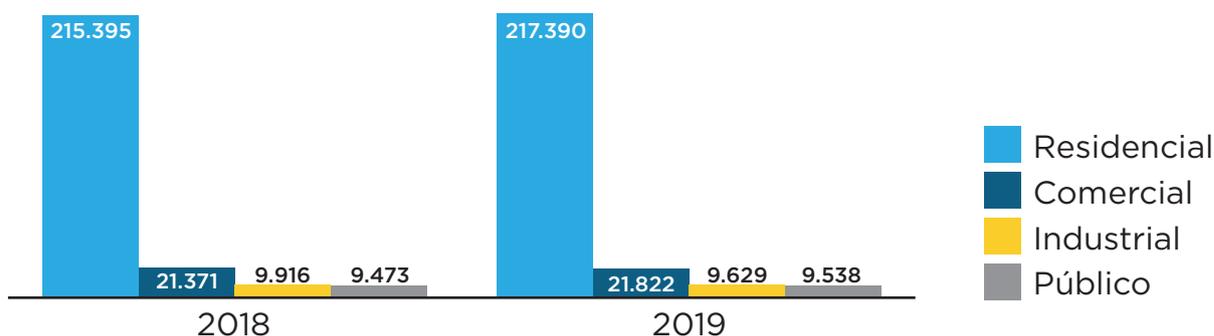
(em milhares de metros cúbicos)



5.3. VOLUME FATURADO DE ÁGUA POR CATEGORIA COMERCIAL

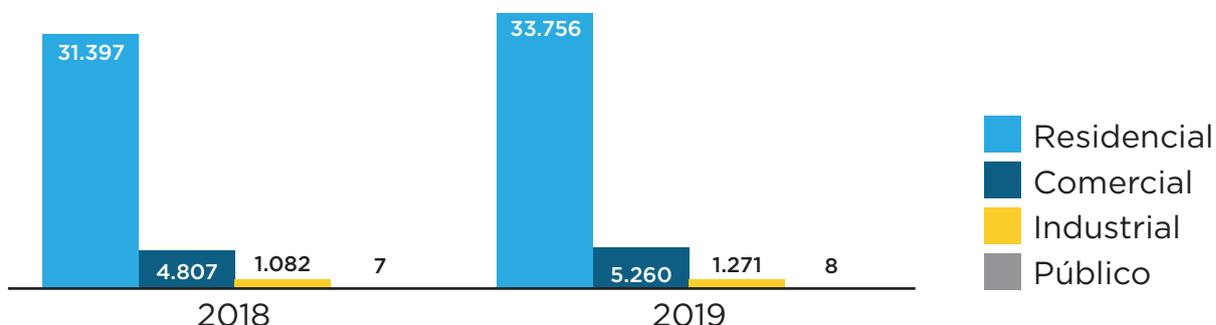
Volumes faturados de água por categoria comercial

(em milhares de metros cúbicos)



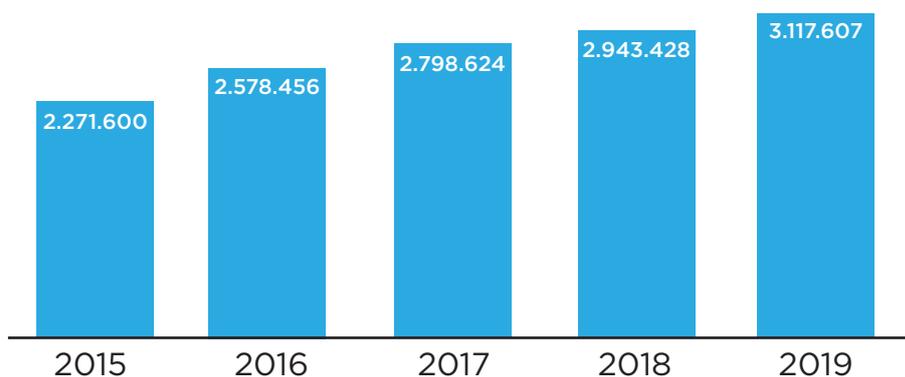
5.4. VOLUME FATURADO DE ESGOTO POR CATEGORIA COMERCIAL

Volumes faturados de esgoto por categoria comercial
(em milhares de metros cúbicos)



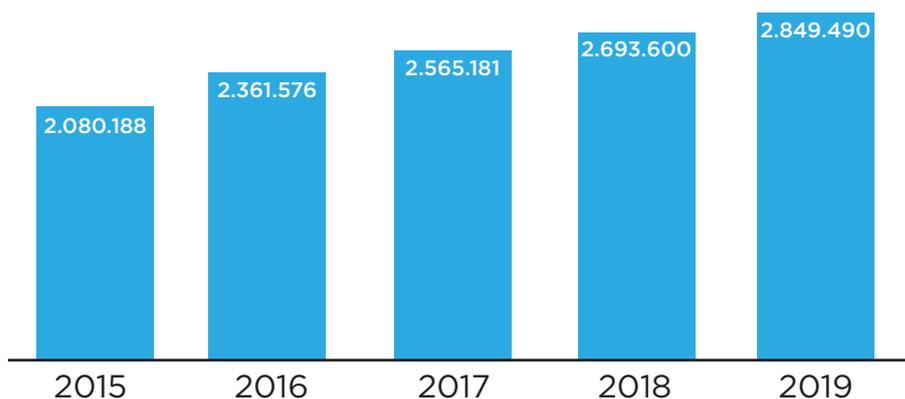
5.5. HISTÓRICO DE RECEITA OPERACIONAL BRUTA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

Receita operacional bruta
(em milhares de reais)



5.6. HISTÓRICO DE RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

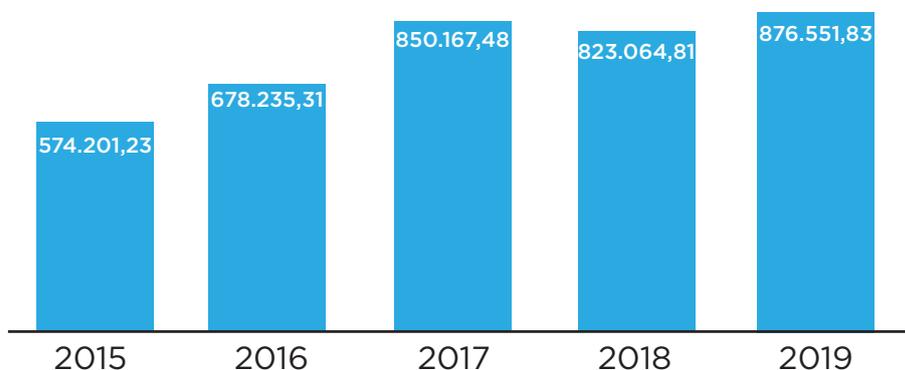
Receita operacional líquida
(em milhares de reais)



5.7. EBITDA AJUSTADO (APÓS INDENIZAÇÕES E PROVISÕES TRABALHISTAS)

Ebitda ajustado

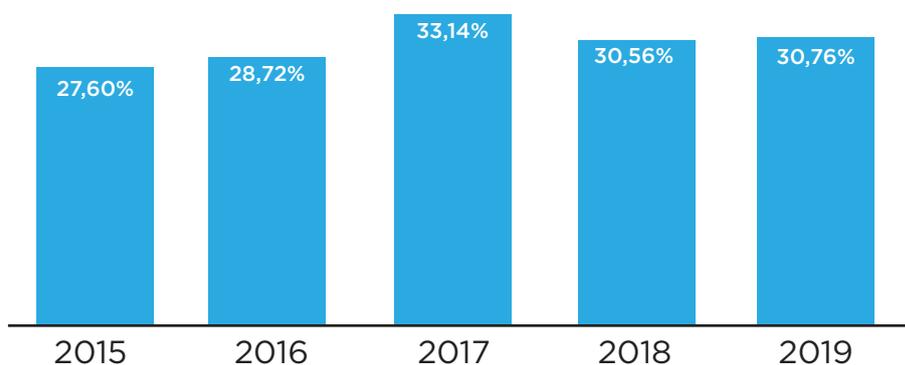
(em milhares de reais)



5.8. EBITDA AJUSTADO (MARGEM, APÓS INDENIZAÇÕES E PROVISÕES TRABALHISTAS)

Margem do ebitda ajustado

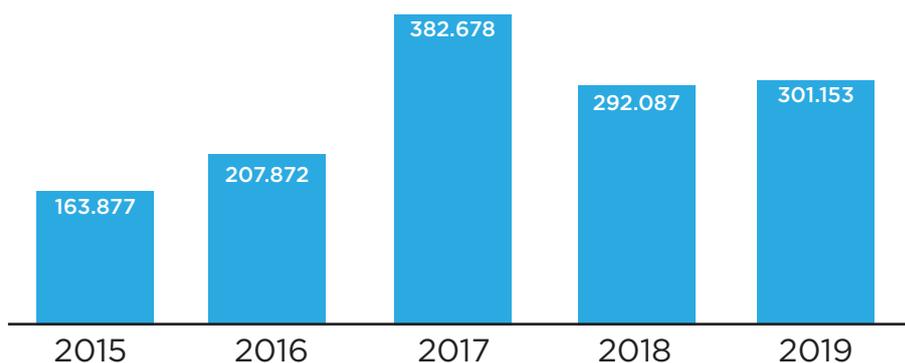
(percentual da receita operacional líquida)



5.9. LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Lucro líquido

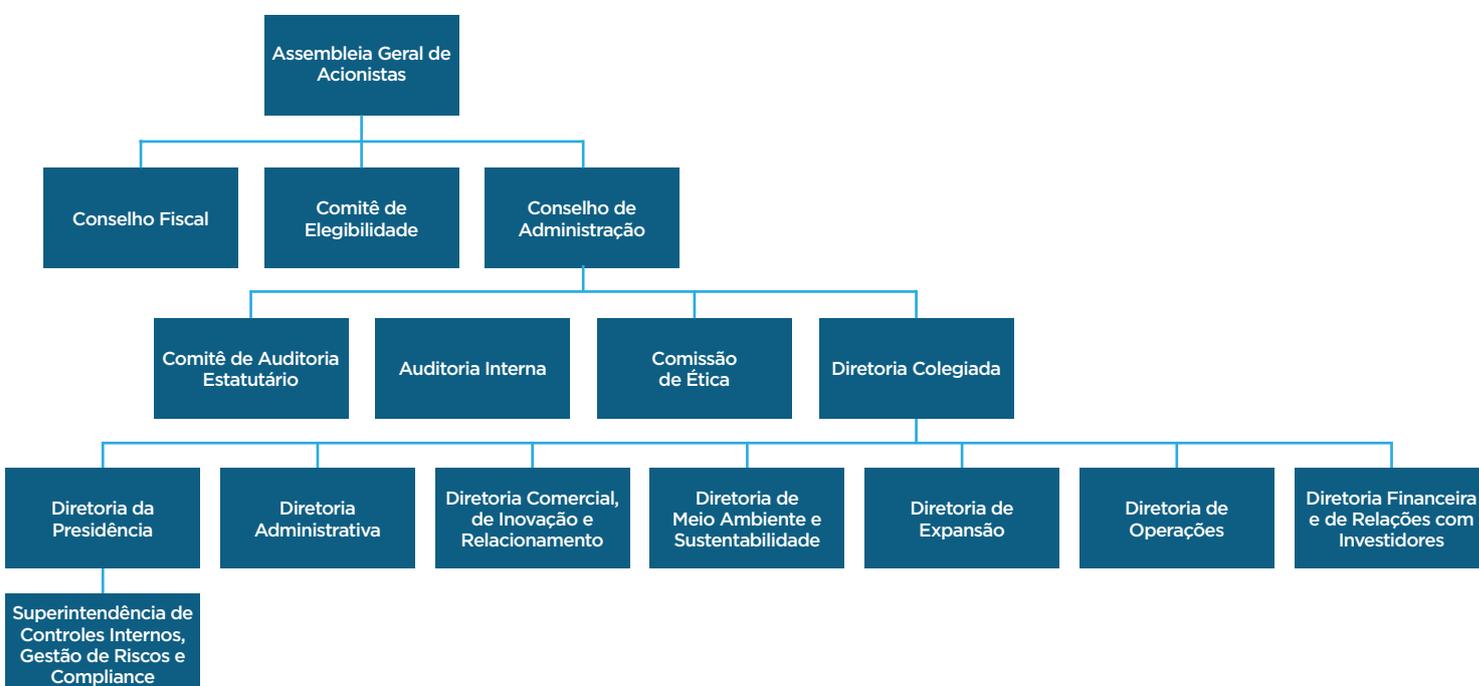
(em milhares de reais)



ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

6

A Corsan implantou, nos últimos anos, seu modelo de governança corporativa, visando se adequar aos novos normativos e modernizar seus mecanismos de gestão. Tais medidas buscam trazer progressos no sentido de aprimoramento de sua governança, proporcionando pilares sólidos para seu desenvolvimento institucional e fomentando os avanços necessários para a universalização dos serviços de saneamento básico no Estado. A seguir, informações sobre a estrutura organizacional, bem como as políticas de governança da Companhia:



6.1. ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS

Órgão superior com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e desenvolvimento da Corsan.

6.2. CONSELHO FISCAL

Atua nos termos previstos em lei e, adicionalmente, fiscaliza os atos dos administradores, opina sobre o relatório anual da Administração, a respeito de propostas de estrutura de capital, estatutária e societária, emissão de debêntures e planos de investimento, examina demonstrações financeiras e manifesta-se em casos de descumprimento de orientações regulatórias e de aspectos correlatos à proteção dos interesses da Corsan.

6.3. COMITÊ DE ELEGIBILIDADE ESTATUTÁRIO

Colegiado opinativo responsável por auxiliar o Governo do Estado do Rio Grande do Sul na verificação de conformidade legal do processo de indicação e avaliação dos membros da Administração e do Conselho Fiscal bem como a habilitação do representante dos empregados eleito para o cargo de conselheiro de administração.

6.4. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Composto por sete membros (sendo, destes, dois independentes e um eleito pelo quadro funcional), o Conselho de Administração, além das atribuições expressamente previstas em lei, é o colegiado responsável por deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição das ações, remuneração do capital próprio, celebração de atos obrigacionais cujo valor exceda a 0,5% do Capital Social, subvenções a entidades congregadoras do quadro, discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta, estabelecer política de portavozes, aprovar a assunção de metas e avaliar o desempenho dos administradores e comitês.

6.5. COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

Órgão de auxílio ao Conselho de Administração, opina sobre a contratação e destituição de auditor independente e supervisiona suas atividades, bem como as das áreas de governança, auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras, avalia exposições de risco e transações com partes relacionadas e a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado dos planos de benefícios sob patrocínio da Corsan. Possui meios para recebimento de denúncias.

6.6. COMISSÃO DE ÉTICA

Colegiado responsável pela coordenação da aplicação e guardião do cumprimento do Código de Conduta Ética Profissional da Corsan.

6.7. AUDITORIA INTERNA

Unidade de caráter executivo e de assessoramento responsável por planejar e realizar as atividades de auditoria interna dos atos de gestão das unidades organizacionais e do plano de benefício previdenciário complementar patrocinado pela Corsan, a existência, o cumprimento, a eficácia e a suficiência das políticas, normas, planos e procedimentos vigentes, os riscos estratégicos e de negócio da organização, produzir recomendações, facilitar diligências do controle externo, supervisionar o funcionamento do canal de denúncias e criar mecanismos de recebimento, assessorando a Administração na prevenção de fraudes e erros e coordenar a comissão eleitoral instituída, quando aplicável, para fins de escolha do conselheiro de administração representante dos empregados.

6.8. DIRETORIA COLEGIADA

Diretoria Colegiada: conjuntamente com o Conselho de Administração, compete-lhe a administração da Corsan, estando investida dos poderes de representação, cabendo-lhe, especificamente, a gestão ordinária dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações que se relacionarem com os interesses da Companhia, nos termos estatutariamente definidos.

6.9. SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLES INTERNOS, GESTÃO DE RISCOS E COMPLIANCE

Vinculada diretamente ao diretor-presidente, mas com preservação de prerrogativa de interlocução direta com o Conselho de Administração, é a área responsável por propor e acompanhar práticas institucionais de governança corporativa, apoiando a primeira linha de defesa neste contexto e propondo melhorias de eficácia nos procedimentos de gerenciamento de riscos.

6.10. AUDITORIA INDEPENDENTE

Os serviços de auditoria independente foram contratados pela Corsan junto à empresa HLB AudiLink & Cia Auditores até o exercício de 2019, passando para a PricewaterhouseCoopers a partir de 2020. A conduta da Corsan junto aos auditores pauta-se pelos princípios que preservam a sua independência. Segundo as práticas da governança, a restrição à prestação de outros serviços visa a evitar a perda dessa independência.

POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

7

A Corsan se pauta por uma série de políticas institucionais que robustecem seu sistema de governança corporativa, com destaque para as seguintes:

- Política de Conformidade e Integridade
- Política de Controles Internos
- Política de Distribuição de Dividendos
- Política de Divulgação de Informações
- Política de Gestão de Pessoas
- Política de Gestão de Riscos Corporativos
- Política de Governança Corporativa
- Política de Relacionamento com Fornecedores de Bens e Serviços
- Política de Comunicação
- Política de Patrocínios
- Política de Enfrentamento ao Assédio Moral

GESTÃO DE RISCOS

8

A Corsan conta, desde 2016, com uma Superintendência de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance, componente da estrutura da Diretoria da Presidência, responsável por propor e acompanhar práticas institucionais de governança corporativa e propor melhorias de eficácia nos procedimentos de gerenciamento de riscos. A área é incumbida de levantar e ponderar a priorização de enfrentamento dos riscos corporativos e apoia a operação da empresa no contexto da criação de controles internos apropriados a fim de mitigar os fatores que colocam em perspectiva a execução da estratégia corporativa, sob supervisão do Conselho de Administração.

A Companhia conta com uma Política de Gestão de Riscos Corporativos - PGRC, a qual tem por finalidade reduzir os riscos existentes e ou os que possam se manifestar no futuro, maximizando as oportunidades de negócio. Para tanto, é necessário conhecer os riscos que afetam a organização e seus impactos sobre todas as partes interessadas. O método escolhido pela CORSAN possui como elementos principais o modelo internacional COSO ERM (Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management Framework 2004) e as normas ABNT NBR ISO 31000:2009 e ABNT ISO GUIA 73:2009.

Os objetivos estratégicos consideram os riscos corporativos e a PGRC deve ser disseminado a todos os níveis hierárquicos da companhia, bem como garantido o treinamento e capacitação na metodologia aplicada. Os riscos dos processos são identificados, avaliados, comunicados, tratados e monitorados como oportunidades de melhoria conforme as seguintes etapas do processo de gestão de riscos: identificação, avaliação, comunicação, tratamentos e monitoramento contínuo dos riscos, as quais são desdobradas e acompanhadas por meio do Plano Anual de Gestão de Riscos.

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19

9

Desde a publicação do decreto estadual nº 55.115, de 12.03.2020, a Corsan vem adotando medidas a fim de mitigar os impactos advindos da presença do novo coronavírus no Brasil em três dimensões: saúde do trabalhador, operações e finanças. À Superintendência de Controles Internos, Gestão de Riscos e Compliance, por meio do Departamento de Gestão de Riscos, foi atribuída a incumbência de articular uma rede de suprimentos de informações atualizadas a respeito das medidas tomadas pelas diversas áreas de empresa, sendo que, à época de edição deste material, destacavam-se as seguintes:

9.1. SAÚDE DO TRABALHADOR

- Suspensão temporária de treinamentos presenciais;
- Priorização de home office com a disponibilização de VPNs e flexibilização de horários;
- Férias compulsórias para casos de inexecuibilidade de home office;
- Dispensa do uso de biometria para controle da efetividade;
- Orientações sobre a transmissão e procedimentos de prevenção e higienização de máscaras;
- Afastamento compulsório, de 14 dias, de empregado que estiver retornando ao Brasil;
- Automatização de processos administrativos;
- Distribuição de álcool gel e máscaras;
- Novas medidas preventivas para empregados da operação de coleta e tratamento de esgotos;
- Suspensão das atividades dos estagiários;
- Limitação do atendimento ao público (atendimento presencial condicionado a agendamento prévio), priorizando a utilização das plataformas digitais;
- Instalação de barreiras físicas no atendimento presencial ou uso de protetores faciais de acrílico;
- Desinfecção sistemática dos postos de atendimento ao público e de protetores faciais de acrílico;
- Monitoramento de sintomáticos;
- Ações de valorização psicossocial, com enfoque nos quadros operacionais; e
- Ampliação da ventilação natural de ambientes.

9.2. DIMENSÃO OPERACIONAL

- Preservação da força de trabalho nas estações de tratamento de água, com a adoção de rodízio de empregados;
- Preservação do monitoramento da qualidade da água conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação 5/2017 - Ministério da Saúde;
- Flexibilização nos cronogramas de aquisições de insumos para tratamento da água;
- Preservação do monitoramento do tratamento de esgoto conforme licenças de operação;
- Priorização ao tratamento, à distribuição e aos atendimentos a consertos de vazamentos de água, bem como ligações e religações;
- Suspensão a leitura a campo por 15 dias (23/03 a 13/04), período em que as leituras ocorreram por média e a entrega de contas se deu via Correios para não comprometer o recebimento das faturas;
- Suspensão de cortes no abastecimento por falta de pagamento pelo período de 60 dias;
- Isenção de cobrança de clientes da tarifa social por 90 dias;
- Orientação às empresas contratadas pela Corsan para continuidade das obras que tenham como objeto a ampliação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgoto, desde que observadas as medidas e providências necessárias de prevenção à Covid-19 e à legislação aplicável;
- Orientações para equipes do tratamento de água durante a pandemia da Covid-19;
- Disciplina, no âmbito da Companhia, contratações efetuadas no contexto da calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19 (Resolução 04/2020 - GP de 16/04/20).

9.3. DIMENSÃO FINANCEIRA

Em face da pandemia da Covid-19, seus efeitos socioeconômicos e medidas adotadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a Corsan passou a aderir a toda e qualquer medida proporcionada pelos agentes financeiros, desde que não onerosos, e que remetessem à suspensão de serviços da dívida e pagamento de indenizações judiciais, além de ter buscado ressarcimentos de recursos próprios investidos em contratos vinculados a recursos de terceiros, recuperação de valores e levantamento de alvarás judiciais, avaliação e encaminhamento para contratação de seguro garantia (bem como negociação para substituição dos depósitos judiciais por seguro garantia), análise, avaliação e negociação de compromissos financeiros junto a credores para diferimento ou postergação, preconizando sempre as alternativas que não incorrem custo financeiro e análise, acompanhamento e adesão às medidas emergenciais instituídas pelo Governo Federal para possibilidade de postergação/diferimento de tributos e compromissos fiscais.

ESTIAGEM

10

10.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Após um 2019 de baixa precipitação e forte calor, 2020 trouxe a estiagem mais severa que os históricos eventos de 2005 e 2012, levando 386 municípios à situação de emergência. Para o futuro, as previsões alertam, em eventual intensificação do fenômeno La Niña, incidência de chuvas em níveis abaixo do normal para o final deste ano, agravando a recomposição do nível dos mananciais e podendo repercutir em 2021.

10.2. O PAPEL DA CORSAN

O contexto amplifica a necessidade de intervenções emergenciais para manutenção do abastecimento (barramentos, transposições, poços e dragagem). As perspectivas apontam para a necessidade de estabelecimento de um plano de contingência para enfrentamento do cenário, abrangendo alinhamento das ações não-estruturais e estruturais articuladas externamente com outros eixos da sociedade (Saúde, Comunicação, Defesa Civil, Departamento de Recursos Hídricos e etc.).

De todo modo, superado o desafiador verão 2019/2020, a Corsan logrou êxito em garantir o abastecimento das comunidades a partir de reforços nos sistemas e pela perfuração de 37 poços (em 2020), e otimização de outros dois. Assim, nenhum sistema foi colocado em racionamento, a despeito dos desafios singulares enfrentados.

OPERAÇÕES: PRODUTIVIDADE DE PESSOAL E GESTÃO DE PERDAS

11

11.1. PRODUTIVIDADE DE PESSOAL

A relação entre a força de trabalho e a base de consumidores evidencia a produtividade dos recursos humanos em face da demanda operacional. Em abril de 2020, a relação foi de 276,11 ligações por empregado (total da empresa), sendo 383,9 ligações por empregado na área operacional.

11.2. GESTÃO DE PERDAS

O índice de perdas na distribuição (IPD) da Corsan vem decrescendo, tendo chegado a 37,4% em abril de 2020 (a média nacional, conforme dados de 2018 do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – Snis, é de 38,3%). Cumpre esclarecer que o IPD é composto por duas parcelas: as perdas físicas e as aparentes (volume consumido, mas não medido, como, por exemplo, aquele decorrente das ligações clandestinas), sendo que as físicas correspondem, em média, a 60% do total.

PERÍODO	IPD	PERDAS FÍSICAS
Janeiro/2019	39,7%	23,8%
Abril/2020	37,4%	22,4%

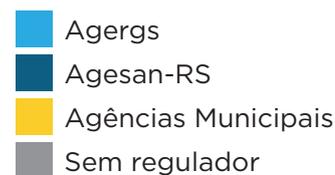
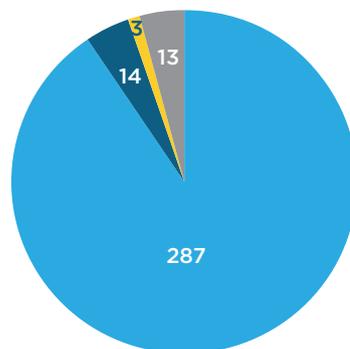
Para a redução das perdas físicas, a Corsan tem investido principalmente em substituições de redes, controle de pressão, centros de controle operacional, pesquisa de vazamentos, e, neste contexto, olhando para o futuro, a busca de alternativas na gestão das perdas culminou na contratação da consultoria da Thornton International (2020), à frente da qual encontra-se atuando o engenheiro Julian Thornton, reconhecido especialista (autor consagrado e membro do Water Losses Specialist Group da International Water Association e da American Water Works Association).

AMBIENTE REGULATÓRIO

12

A Corsan opera em um ambiente regulado externamente, tanto do ponto de vista técnico (fiscalizações, metas de atendimento, compromissos pactuados em instrumentos contratuais, etc.) quanto do econômico-financeiro (regime tarifário, reajustes/revisões, equilíbrio da prestação, modicidade, etc.). A maioria dos contratos de programa é regulada pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande Sul – Agergs. A Agência Reguladora Intermunicipal do Rio Grande do Sul - Agesan-RS, por sua vez, abrange um grupo menor de municípios. Além da Agergs e da Agesan-RS, há mais três reguladores municipais: Agência Reguladora de Erechim – Ager, Agência Reguladora de Serviços Delegados de São Borja – Agesb e Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Santa Cruz do Sul – Agerst. Cada representação, a despeito de sua abrangência, porém, pressupõe elevada importância em termos de compromisso social e arrecadação.

MUNICÍPIOS POR AGÊNCIA REGULADORA



A pluralidade de agências reguladoras impõe à Corsan um grande desafio na tentativa de atender com isonomia a todos os seus usuários, considerando a inexistência de uniformização de normativas regulatórias entre as agências. A adversidade sinalizada poderá ser atenuada caso o PL 4162/2019 venha a ser aprovado, visto que o projeto de lei atribui à Agência Nacional das Águas - ANA a responsabilidade pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, bem como, entre outras competências, a de zelar pela uniformidade regulatória do setor de saneamento básico e a segurança jurídica na prestação e na regulação dos serviços. Em contrapartida, a uniformização de procedimentos também poderá acarretar mudanças nos procedimentos perpetrados pela empresa, já que haverá uma redução no âmbito decisório local, e flexibilizações não serão possíveis.

O modelo tarifário adotado pela Companhia é o Cost Plus, segundo o qual a receita requerida iguala-se ao custo da prestação dos serviços, de modo a ressarcir os custos e investimentos realizados, bem como a remuneração do capital. Não obstante certa elasticidade do modelo, o regulador tem a última palavra quando se trata de definir índices de reposicionamento ou reajuste tarifário. Tal configuração implica que a Revisão Tarifária Periódica (RTP) ou a Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) têm o propósito de reavaliar toda estrutura de custos, contrapondo a receita requerida à geração de valor para as partes interessadas. Em relação aos Reajustes Tarifários, o objetivo limita-se à recomposição inflacionária da Receita Requerida a partir da aplicação de índices específicos, segregados e ponderados pelos grupos de despesas que compõem a estrutura de custos da empresa.



A Corsan é a maior operadora de saneamento do Rio Grande do Sul, ainda que não atue na capital (à diferença das demais principais companhias estaduais), mas com fôlego para atender 317 municípios e investir na universalização dos serviços, respeitando as particularidades de cada região, garantindo tratamento isonômico aos usuários, independentemente do perfil econômico ou do porte da localidade, essência social da Companhia. Neste contexto, agrega, em média, 1.940,6 ligações aos SES por mês, bem como 2.777,9 aos SAA, tendo chegado, em maio de 2020, a 240.660 ligações aos SES e 2.150.802 aos SAA.

Vigência média dos contratos: 25 anos



ESTRUTURA TARIFÁRIA

13

A Corsan pratica a tarifa consumo, composta por uma parcela variável (consumo medido ou estimado e determinados serviços) e uma fixa (destinada à cobertura dos custos fixos de manutenção, operação e gestão dos sistemas), sendo que cerca de 90% das economias atendidas sejam residências (de um total de 2.746.279 economias, 2.417.055 (88%) são enquadradas na categoria Residencial Básica (RB)). Por uma questão de promoção de modicidade tarifária, os demais perfis são contemplados pela política tarifária a fim de mitigar disparidades internas aos segmentos. Nesse sentido, a tarifa estratifica-se nas categorias Social (subsídio de 60%, condicionadamente), Básica e Empresarial (fiel à essência social, a Corsan fomenta pequenos estabelecimentos).

13. 1. SUBSÍDIO CRUZADO E REMUNERAÇÃO DE INVESTIMENTO

Para manter o equilíbrio do sistema, a Corsan pratica o subsídio cruzado, que permite suavizar o impacto da remuneração do capital por meio da diluição, fazendo-o sob três perspectivas: entre segmentos de serviços - água e esgoto, entre categorias tarifárias e entre municípios (o excedente de receita gerado em frentes superavitárias é utilizado para cobrir o custo da prestação dos serviços nas deficitárias). Essa política permite que se universalize o atendimento, respeitando a diversidade socioeconômica das comunidades e dos usuários. É imprescindível atentar, contudo, para o fato de que a Corsan tem enfrentado o desafio da universalização do acesso ao esgotamento sanitário, com inevitável priorização de regiões de maior densidade demográfica.

MARCO LEGAL DO SANEAMENTO BÁSICO E NOVAS RELAÇÕES COM O PODER CONCEDENTE

14

O ambiente concorrencial vem se exacerbando no Brasil à medida que cresce a participação da iniciativa privada no setor do saneamento e que se suavizam as barreiras de entrada no mercado, em especial no que se refere ao Projeto de Lei 4.162/2019, cujo objeto é a alteração da Lei 11.445/2007. Dentre diversos impactos no setor, caso aprovado o atual texto do PL, será imposta ao Poder Concedente a obrigação de publicar edital de chamamento público para prestação descentralizada dos serviços de saneamento. Atenta a esse cenário de profundas mudanças, a Corsan se mobiliza para manter todos os contratos de programa dentro de sua vigência (25 anos em média). Para dar conformidade às concessões, cumprindo as desafiadoras obrigações que se impõem, a empresa tem investido recursos de toda ordem (financeiros, intelectuais, tecnológicos, etc.), com foco na modernização dos processos, otimização dos custos e pactuação de compromissos que respondam às reais necessidades da sociedade.

Considerando as limitações que se pretende impor à assinatura de novos contratos de programa, bem como à extensão dos vigentes, a Companhia adotou iniciativas tendentes à renovação de contratos antes do início da vigência do novo marco regulatório, garantindo que os seus efeitos não interfiram nas relações já consolidadas. Destaque-se que essas iniciativas são essenciais para os novos projetos de PPP serem implementados, já que têm como premissa a autorização dos titulares dos serviços públicos.

14.1. PROGRAMA DE APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA REVISÃO DOS PMSB

Tendo em vista que os Planos Municipais de Saneamento Básico devem ser revisados pelos municípios a cada quatro anos, e que muitos PMSB foram instituídos em 2015 como condição para acesso aos recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, o ano de 2019 ensejou grande número de revisões em curto intervalo de tempo. Além disso, houve expressivas mudanças de cenário nesse período, com impactos socioeconômicos nas localidades, no grau de utilização e saturação da infraestrutura, nos arranjos institucionais, na captação de recursos, nas tecnologias disponíveis. Para dar conta dessa dinâmica sob a perspectiva do sistema Corsan e prestar auxílio técnico na revisão/elaboração dos Planos de Saneamento vigentes, a Companhia vem trabalhando intensamente na modelagem do Programa de Apoio aos Municípios, com foco no suporte técnico à construção de diagnósticos fidedignos dos sistemas de água e esgoto, prognósticos efetivos do ponto de vista socioambiental, e metas viáveis em termos econômico-financeiros. Em 2020 serão apresentadas propostas aos municípios e abertas as negociações com o poder concedente.

14.2. PARCERIA PÚBLICO PRIVADA DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

Esta Parceria Público Privada consiste na contratação de parceiro privado, na modalidade de concessão administrativa, para operação dos serviços de esgotamento sanitário, gestão do parque de hidrômetros e identificação e eliminação de fraudes pelo prazo de 35 anos, incluindo a complementação das obras de infraestrutura necessárias para atingimento da meta de 87,3% de atendimento em esgoto, no prazo de até 11 anos, e manutenção desta ao longo do período da concessão. O projeto abrange nove municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - RMPA (Canoas, Esteio, Sapucaia, Gravataí, Cachoeirinha, Alvorada, Viamão, Guaíba e Eldorado do Sul). Os estudos de impacto evidenciaram que, além de uma alternativa de alavancagem de recursos de terceiros para execução das obras de infraestrutura, o modelo proporcionará ganhos em efetividade operacional e contribuirá, em médio prazo, na redução da Razão Operacional sem Receita de Construção (ROP). A universalização nos nove municípios contribuirá com o aumento de 15,77% no NUE corporativo, beneficiando a população da área urbana da região com a melhoria nos indicadores de saúde pública e na qualidade dos recursos hídricos. Contribuirá positivamente com outros indicadores corporativos, destacando-se Ebitda, Índice do Parque de Hidrômetros a Renovar, Satisfação do Cliente e Notificação Ligação Esgoto Corporativo. Estima-se que a população beneficiada seja, em um primeiro momento, de 500 mil pessoas, com expectativa de chegar a 1,7 milhão até o ano de 2055.



O edital da PPP da RMPA foi lançado em agosto de 2019, pautado pelo respeito à livre concorrência e pela transparência. Em novembro de 2019, foram recebidos três envelopes de proponentes para o certame e, após análise e pré-qualificação, foi realizado o leilão da licitação. O evento ocorreu na sede da B3, em São Paulo, chegando-se a uma proposta com desconto de 27,7% em relação ao preço máximo admissível (R\$ 3,41). O Consórcio Aegea foi o vencedor, propondo R\$ 2,40 por m³ de esgoto faturado, o que irá gerar uma economia de R\$ 2,6 bilhões na contraprestação total do projeto.

**CONTRAPRESTAÇÃO
TOTAL NO PERÍODO
DA PPP**

R\$ 9.555.218
ORIGINAL

R\$ 6.928.255
LEILÃO

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

15

No estado do Rio Grande do Sul, as Resoluções 02 e 04 de 2009 dispõem sobre o valor da remuneração dos conselheiros de administração e fiscal e dos diretores das empresas sob o controle acionário do Estado, excetuando o Banrisul e Agência de Fomento/ RS - Caixa/RS. Nos termos do art. 152 da lei federal 6.404/1976 e o art. 9º, § 2º do Estatuto Social, cabe à Assembleia Geral a fixação do montante global e individual de remuneração e demais vantagens dos administradores da Corsan.

A remuneração mensal do diretor-presidente da Corsan é de R\$13.335,85, cabendo-lhe, ainda, equivalente valor a título de verba de representação. Os demais diretores da Companhia fazem jus a honorários de R\$12.002,63, mais equivalente valor a título de verba de representação. A remuneração dos conselheiros de administração é estatutariamente fixada em 20% da média do total dos valores percebidos pelos diretores, o que perfaz R\$4.877,23 mensais, sendo a remuneração mensal dos membros do CAE equivalente a 90% da remuneração dos conselheiros de administração, portanto, R\$4.389,51. Já os conselheiros fiscais recebem, mensalmente, 15% da média de honorários dos diretores (sem considerar verba de representação), ou R\$1.828,96.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL